

Nota conceptual

Celebração do 75.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos através de uma década de cooperação entre os procedimentos especiais das Nações Unidas e os da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Outubro, 25 de Outubro 12:00-13:00, Arusha

A. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

A 10 de Dezembro de 2023, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) celebrará o seu 75.º aniversário. A DUDH é um documento marcante na história global dos direitos humanos, imbuído de valores e ideais de todo o mundo. Redigida por representantes das Nações Unidas de diferentes origens culturais e técnicas, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, a 10 de Dezembro de 1948, como um padrão comum de realização para todos os povos e todas as nações. Desde o seu início, tem servido de veículo para o desejo de uma humanidade melhor. Gerações acreditaram na sua promessa. Nelson Mandela, recordando o advento do apartheid na altura da adopção da DUDH, afirmou que "as palavras simples e nobres da DUDH foram um súbito raio de esperança num dos nossos momentos mais negros"... "e a prova de que não éramos os únicos".

Embora a maioria dos países africanos estivesse sob domínio colonial na altura da sua adopção, a relevância da DUDH para a promoção, protecção e usufruto dos direitos humanos e dos povos no continente é indiscutível. Esta relevância foi claramente reflectida no preâmbulo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, que afirma: "Reafirmando o compromisso solenemente assumido por eles no artigo 2.º da referida Carta (Carta da OUA) de erradicar todas as formas de colonialismo em África, de coordenar e intensificar a sua cooperação e os seus esforços com vista a alcançar uma vida melhor para os povos de África e de promover a cooperação internacional, tendo devidamente em conta a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos."

As disposições subsequentes consagradas na Carta Africana, nos seus protocolos e noutros instrumentos de direitos humanos adoptados pela União Africana são indubitavelmente inspiradas pela DUDH. Para além dos instrumentos adoptados e ratificados a nível continental, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) não só interpreta a Carta em conformidade com a letra e o espírito da DUDH, como também elaborou uma série de normas e princípios em conformidade com os instrumentos internacionais que são coerentes com a DUDH.

A DUDH e a Carta Africana são os instrumentos fundamentais que regem o trabalho dos Procedimentos Especiais da ONU e da CADHP. Desde 2012, estes mecanismos internacionais e regionais formaram uma aliança através do Roteiro de Adis Abeba, através do qual se comprometeram a aumentar a cooperação e o trabalho conjunto, reforçando assim a complementaridade das normas internacionais e regionais que aplicam no seu trabalho.

Ao longo dos últimos dez anos, o trabalho do Roteiro tem sido frequentemente citado em muitos fóruns como uma das histórias de sucesso, um modelo de cooperação entre os sistemas internacionais e regionais de direitos humanos. Esta cooperação, que se manifestou de muitas formas, incluindo declarações conjuntas, comunicados de imprensa, visitas no terreno conjuntas, actividades temáticas conjuntas e participação nas respectivas sessões e eventos, também ajudou a apontar o caminho para um futuro definido pela natureza interligada dos desafios e das soluções, encorajando abordagens coordenadas de ecossistemas internacionais e regionais.

O roteiro demonstrou igualmente que são essenciais mecanismos internacionais e regionais de protecção dos direitos humanos mais fortes, eficazes, dotados de recursos adequados, colaborativos e coordenados.

O reforço da colaboração entre os mecanismos africanos internacionais e regionais de direitos humanos é tanto mais importante quanto o Acordo de Comércio Livre Continental Africano, um projecto emblemático da Agenda 2063 da União Africana, entra na sua fase de implementação. O Acordo de Comércio Livre Continental Africano prevê a criação de um mercado único com a livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas singulares, a fim de estimular o comércio intra-regional e promover e alcançar o desenvolvimento social e económico no continente. Até Agosto de 2023, o acordo terá sido assinado por 54 Estados-membros da União Africana e ratificado por 47 Estados-membros. O comércio ao abrigo do Acordo de Comércio Livre Continental Africano começou oficialmente a 1 de Janeiro de 2021 e, desde Outubro de 2022, oito países têm participado na Iniciativa de Comércio Orientado, que visa facilitar o comércio, testando simultaneamente o seu ambiente operacional, institucional, jurídico e de política comercial para o comércio ao abrigo do Acordo.

O Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACDH), juntamente com a Comissão Económica para África e a Friedrich Ebert Stiftung Geneva, publicou uma avaliação ex-ante do impacto do Acordo de Comércio Livre Continental Africano nos direitos humanos em 2017. Desde então, o ACDH e os seus parceiros têm divulgado activamente as recomendações da avaliação, defendendo junto dos Estados-membros da UA, das instituições nacionais de direitos humanos, da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP), das organizações da sociedade civil, do sector privado e de outras partes interessadas a inclusão dos direitos humanos na aplicação do Acordo. Estes esforços contribuíram para a adopção, a 7 de Março de 2023, de uma resolução da Comissão Africana sobre uma

"Abordagem baseada nos direitos humanos para a aplicação e o acompanhamento do Acordo de Comércio Livre Continental Africano" ACHPR/Res.551 (LXXIV). Esta resolução oferece novas oportunidades de colaboração entre o ACDH, os Procedimentos Especiais, a União Africana, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e os Estados-membros para monitorizar os riscos para os direitos humanos e oportunidades para apoiar os Estados na garantia de uma implementação inclusiva e respeitadora dos direitos humanos do Acordo de Comércio Livre Continental Africano.

É neste contexto que este painel está a ser organizado conjuntamente pelos mecanismos de procedimentos especiais da ONU e pela Comissão Africana para revitalizar a sua cooperação através de um compromisso renovado com a DUDH e a Carta Africana. O painel também faz parte de uma celebração de um ano do 75.º aniversário da DUDH, liderada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que terminará a 10 de Dezembro de 2023.

A. DATA E LOCAL

O painel terá lugar durante a 77.ª sessão ordinária da Comissão.

B. OBJECTIVOS GERAIS

O principal objectivo do painel é aproveitar esta celebração para realçar o trabalho colectivo realizado pelos procedimentos especiais das Nações Unidas e da Comissão Africana para promover os valores e os direitos contidos na DUDH e na Carta Africana, para abordar os desafios actuais e para identificar colectivamente o caminho a seguir.

Além disso, o painel tem por objectivo:

REFLECTIR: sobre o que foi alcançado em termos de colaboração entre os Procedimentos Especiais da ONU e os da Comissão Africana que o Roteiro de Adis Abeba lançou com o objectivo de promover os valores e os direitos da DUDH e da Carta Africana.

PROMOVER: a DUDH como um marco fundamental para os direitos humanos e realçar o que significa para os africanos na sua vida quotidiana;

REFLECTIR: sobre as áreas de colaboração futura entre os Procedimentos Especiais da ONU e os Procedimentos Especiais da Comissão Africana no contexto do Roteiro de Adis Abeba, para monitorizar as implicações do Acordo de Comércio Livre da América do Norte em termos de direitos humanos e para ajudar os Estados-membros a implementá-lo de uma forma que respeite os direitos humanos.

EXORTAR: os mecanismos internacionais e regionais, a sociedade civil e todos os outros intervenientes a manifestarem o seu empenho na promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos no continente.

C. MODALIDADES

- Tempo:
- Painel de discussão
- Interação com os participantes e observações finais

D. PROGRAMA

12:00-12:05 Observações iniciais da moderadora: **Janet Ramatoulie Sallah-Njie**, vice-presidente e **Relatora Especial sobre os direitos das mulheres em África**

12:05-12:10 Ilustre Maya Sahli-Fadel, ex-Comissária e ex-membro do Grupo de Trabalho Conjunto do Roteiro - *"Como é que a DUDH e a Carta Africana continuam a ser relevantes para os desafios actuais em termos de respeito e promoção dos direitos humanos? (5 minutos);*

12:10-12:15 Sr. Clément Voulé, Relator Especial das Nações Unidas sobre os direitos à liberdade de reunião pacífica e de associação; membro do Grupo de Trabalho Conjunto sobre o Roteiro - *Como é que a colaboração reforçada entre os Procedimentos Especiais das Nações Unidas e os da Comissão Africana através do Roteiro de Adis Abeba ajudou a promover os valores e os direitos da DUDH e da Carta Africana (5 minutos)?*

12:10-12:15 Sr. Marcel Akpovo, Representante do Gabinete Regional do ACDH para a África Oriental - *Apoio do ACDH à integração dos direitos humanos na conceção e aplicação do acordo CAFTA e respectivos protocolos (5 minutos)*

12:20-12:25 Sra. Janice Kimaro, Coordenadora, Plataforma Empresarial das Mulheres da África Oriental (EAWiBP) - *Aprender com a experiência comercial regional da CAO para a implementação do Acordo de Comércio Livre Continental Africano, (5 minutos)*

12:25-12:55 Interação com os participantes (30 minutos)

12:55-13:00 Observações finais do **Ilustre Comissário Remy Ngoy Lumbu, Presidente da CADHP e membro do grupo de trabalho do roteiro conjunto (5 minutos)**